

**PORTARIA 046/2015**

**MANDA EMPENHAR**

**ANDREIA CARON, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 988,32 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, provenientes de duas diárias com pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2015, do 11º Simpósio de Gestão Pública Municipal, para Presidentes, Vereadores, Diretores, Assessores e Servidores de Câmaras do RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM  
22 DE ABRIL DE 2015.**

**ANDREIA CARON  
VICE-PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**